



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 029/2023, de 20 de dezembro de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 729, de 29 de agosto de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder aos funcionários abaixo relacionados os períodos de férias a que os mesmos fazem jus, de acordo com o citado Estatuto, a saber:

a) Conceder à funcionária **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, trinta (30) dias de férias a que a mesma faz jus de acordo com o citado no Estatuto dos Funcionários, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024;

b) Conceder ao funcionário **RODRIGO DOS SANTOS EVARISTO DA SILVA**, trinta (30) dias de férias a que o mesmo faz jus de acordo com o citado no Estatuto dos Funcionários, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024;

c) Conceder à funcionária **MARIA LÚCIA FONSECA MAGALHÃES**, quinze (15) dias de férias a que a mesma faz jus de acordo com o citado no Estatuto dos Funcionários, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023;

d) Conceder à funcionária **MARIA LÚCIA FONSECA MAGALHÃES**, quinze (15) dias de férias a que a mesma faz jus de acordo com o citado no Estatuto dos Funcionários, no período de 04/06/2024 a 19/06/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023; os outros trinta (30) dias referente ao período aquisitivo 2023/2024 serão gozados em época oportuna;

e) Conceder à funcionária **ROSE MARA LEITE**, treze (13) dias de férias a que a mesma faz jus de acordo com o citado no Estatuto dos Funcionários, no período de 15/01/2024 a 27/01/2023, referente ao período aquisitivo remanescente de 2022/2023;

f) Conceder à funcionária **ROSE MARA LEITE**, doze (12) dias de férias a que a mesma faz jus de acordo com o citado no Estatuto dos Funcionários, no período de 19/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024;

g) Conceder à funcionária **ROSE MARA LEITE**, dezoito (18) dias de férias a que a mesma faz jus de acordo com o citado no

Mesa 2023/2024

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

José Carlos Gonçalves
Courbassier
(2º Secretário)

Vereadores:

Antônio Vicente Campos

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

Wesley Douglas Leal



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Estatuto dos Funcionários, no período de 18/11/2024 a 05/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024;

h) Conceder à funcionária LILIANE GRAZIELA FERREIRA DOS SANTOS, quinze (15) dias de férias a que a mesma faz jus de acordo com o citado no Estatuto dos Funcionários, no período de 13/05/2024 a 27/05/2024 referente ao período aquisitivo de 2023/2024;

i) Conceder à funcionária LILIANE GRAZIELA FERREIRA DOS SANTOS, quinze (15) dias de férias a que a mesma faz jus de acordo com o citado no Estatuto dos Funcionários, no período de 11/11/2024 a 25/11/2024 referente ao período aquisitivo de 2023/2024;

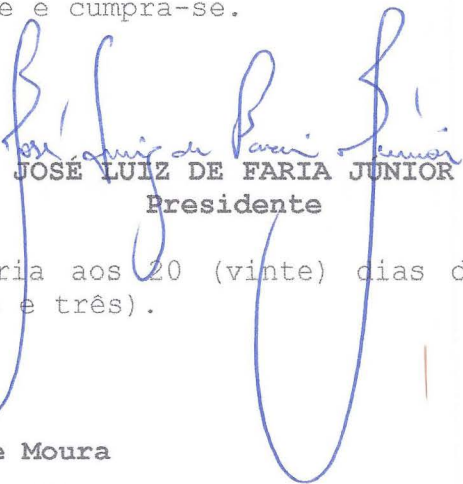
Art.2º - O período de férias poderá sofrer alterações no exercício de 2024, a critério exclusivo da Autoridade competente.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário


JOSE LUIZ DE FARIA JUNIOR
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 20 (vinte) dias do mês Dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).


Carlos Alberto de Moura
Diretor Administrativo

Mesa 2023/2024

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

José Carlos Gonçalves
Courbassier
(2º Secretário)

Vereadores:

Antônio Vicente Campos

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

Wesley Douglas Leal